



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/2019

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas, na sala de
2 reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro,
3 Igaratinga - MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA,
4 conforme convocação feita pelo Presidente do Codema, Alexandre de Faria Silva. Importante
5 registrar que, conforme dispõe o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2019, a Reunião
6 Ordinária n.º 11/2019 deveria ter sido realizada em 20/11/2019. Porém, em 19/11/2019, Alexandre
7 enviou uma mensagem no grupo de WhatsApp do Codema solicitando aprovação dos conselheiros
8 para que a Reunião Ordinária n.º 11/2019 fosse remarcada para 27/11/2019, visto que em
9 20/11/2019 também haveria reunião ordinária do Coletivo Local de Meio Ambiente – COLMEIA e
10 ele precisaria estar presente. Destarte, os conselheiros aprovaram por unanimidade e remarcação da
11 Reunião Ordinária n.º 11/2019 de 20/11/2019 para 27/11/2019. Diante das ausências justificadas de
12 Alexandre e da Vice-Presidente do Codema, Josiane Geórgia Faria de Souza, o Secretário do
13 Codema, Geraldo Fábio de Menezes, conduziu a reunião, conforme pauta previamente elaborada e
14 repassada a ele por Alexandre. Geraldo deu boa tarde a todos e, ao realizar a 1ª chamada, verificou
15 que não havia quórum regimental para iniciar a reunião. De acordo com o Decreto Municipal n.º
16 1.207, de 12/12/2017, artigo 13, parágrafo 1º, passados 10 minutos da 1ª chamada deve ser
17 realizada a 2ª chamada, sendo necessária a presença de no mínimo 5 conselheiros para que as
18 reuniões tenham poder de decisão. Como forma de agilizar os trabalhos, Geraldo solicitou
19 autorização dos conselheiros para iniciar imediatamente a reunião, a qual foi concedida por
20 unanimidade. Geraldo colheu as assinaturas dos conselheiros que estavam presentes na Ata de
21 Reunião Ordinária n.º 10/2019. Posteriormente, submeteu para apreciação dos conselheiros o
22 Relatório de Vistoria n.º 8/2019, elaborado por Alexandre, onde este constatou a necessidade de
23 cortar uma sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) morta à Rua Primeiro de Março, Centro, sede
24 do Município, local do antigo cemitério. Após discussão e votação o Relatório de Vistoria n.º
25 8/2019 foi aprovado por unanimidade e sem alterações. Alexandre ficou responsável por fazer a
26 autorização ambiental e tomar as demais providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar,
27 encerrou-se a reunião às 15 horas e 15 minutos, tendo eu, Geraldo Fábio de Menezes, Secretário do
28 Codema, redigido e lavrado a presente Ata, que será enviada no grupo de WhatsApp do Codema
29 para aprovação e possíveis sugestões de modificação pelos conselheiros, sendo assinada na próxima
30 reunião do Codema.

31 José Mauro de Carvalho _____
32 Geraldo Fábio de Menezes _____
33 Emanuel Henrique Fonseca _____
34 Denise Gonzaga Silva _____
35 Emanuella Carolina da Silva _____
36 Elisângela Cristina Pimentel Campos _____
37 Naira Grazielle de Caires Sousa _____